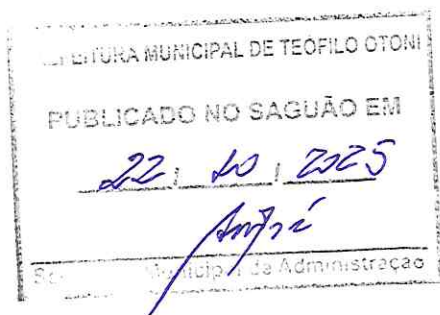




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 083/2025



CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, a servidora **ANÁLIA BERNARDINA JOSÉ DO NASCIMENTO**, matrícula nº **105871**, inscrita no CPF sob o nº **655.***.***-78**, no cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível IV, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 22 de outubro de 2025.

Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO

Ruthnéia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

PUBLICADO
Dia 22/10/25

Ass. Diretor